



ANO LXXXVII

Xambioá, 26 de Janeiro de 2023

Número: 126

## SUMÁRIO

- DECRETO 01

**DECRETO N.º 001/2021** - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### Prefeitura Municipal de Xambioá – TO

**“Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo em comissão e dá outras providências”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais e o que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**Considerando** e o que lhe confere a Lei Orgânica do Município no inciso V e VIII do Art. 81 e o inciso I do Art. 84;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **NOMEADA** a Senhora, **ANA LÚCIA FERNANDES MOURA**, CI/RG **2.884.207 SSP/GO** e CPF: **851.251.481-72**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º** A ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, RESPONDE como gestora pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme **Art. 2º da Lei Complementar n.º 035/2016, de 28/04/2016**, e inscrito no **CNPJ n.º 26.646.008/0001-13**.

**Art. 3º** Fica delegada a competência ao Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação de Xambioá CNPJ n.º 26.646.008/0001-13 **ANA LUCIA FERNANDES MOURA**, do CPF n.º 851.251.481-72, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado do Tocantins e da União e a prestar contas de convênios com o Estado do Tocantins e ou União.





ANO LXXXVII

Xambioá, 26 de Janeiro de 2023

Número: 126

**Parágrafo Único.** Fica autorizado ao ordenador de despesa, o Titular do Fundo Municipal de Educação de Xambioá CNPJ N.º 26.646.008/0001-13, **ANA LUCIA FERNANDES MOURA**, CPF n.º 851.251.481-72, por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas; abrir contas de depósito; contratos de ordens de débitos em conta corrente, autorizar cobranças; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contraordem de cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – conta corrente; efetuar saques – poupança; efetuar pagamento por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; encerrar contas de depósito e consultar obrigações de débito direto autorizado **em conjunto com o Tesoureiro** designado pelo Chefe do Poder Executivo juntamente com o Titular do Fundo Municipal de Educação do Município de Xambioá CNPJ 26.646.008/0001-13 o Sr. **RONILSON DIAS MELO**, CPF n.º 385.409.671-20.

**Art.4º.** Os Ordenadores de despesas exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

**Art. 5º** Este **DECRETO** entra em vigor a partir de 1º de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

**Dê-se ciência;**

**Publique-se e;**

**Cumpra-se.**

**Palácio do Cristal**, Gabinete da Prefeita Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Xambioá - TO, 26 de janeiro de 2023.

**SHERLEY PATRÍCIA MATOS DE ALENCAR DIAS**  
Prefeita Municipal

